

DECRETO 1756/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA OS ARTIGOS 3º, 4º E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 1739/2020 E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADOS** os artigos 3º, 4º e parágrafo único do Decreto nº 1739/2020, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
CRA-SP 6.006112
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos